

NÚMERO	INSTITUIÇÃO	JUSTIFICATIVA
06	ASSOCIACAO IRMAS TERZIARIAS FRANCISCANAS	O PROJETO NÃO ATENDE AO EIXO PRIORITÁRIO APRENDIZAGEM, PORQUE NÃO ABORDA CONTEÚDO ESPECÍFICO NO QUE TANGE AO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA MAIOR QUALIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE E POSSIBILITAR O ACESSO AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM, ALÉM DE IDADE INICIAL INCOMPATÍVEL COM PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.
07	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	NÃO FOI DEFINIDO PÚBLICO ALVO PREVISTO NO EDITAL, EIXO PRIORITÁRIO E FAIXA ETÁRIA PARA O PROJETO, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DA COMISSÃO.
08	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO SALETE	NÃO FOI DEFINIDO PÚBLICO ALVO PREVISTO NO EDITAL, EIXO PRIORITÁRIO E FAIXA ETÁRIA PARA O PROJETO, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DA COMISSÃO.
09	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS A ADOLESCENTES - ISPACA	ULTRAPASSOU O VALOR MÁXIMO PERMITIDO POR PROJETO, PREVISTO NO EDITAL.
10	MINISTÉRIO COM PAIXÃO	NÃO INFORMOU O EIXO PRIORITÁRIO E NEM AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DA COMISSÃO.
11	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY - PSCR	PORQUE A IDADE INICIAL INCOMPATÍVEL COM ATIVIDADE PARA EMPREENDEDORISMO.
12	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM	ULTRAPASSOU O VALOR MÁXIMO PERMITIDO POR PROJETO, PREVISTO NO EDITAL.

Salvador, 17 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta da Comissão Edital CMDCA / MPT

RESOLUÇÃO 029/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996;

Considerando os critérios dispostos na Resolução 015/2019 e a aprovação na Assembleia Geral Ordinária nº 346, realizada no dia 18 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar para captação externa o "Projeto NÚCLEO DE PRÁTICA MUSICAL NORDESTE DE AMARALINA", no valor de 338.025,48 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinado ao público de crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses, do Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salvador, 17 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta

EDITAL 002/2019

ATO COMPLEMENTAR 002/2021

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através das Resoluções 01/2019, 012/2019 e Resolução 02/2021 retificada 13 de maio de 2021 no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve tornar pública lista de candidatos (as) eleitos (as) na 3ª fase - pleito, por Conselho Tutelar, ocorrida em 29 de agosto de 2021, referente eleição complementar para Membros do Conselho Tutelar - Quatriênio 2020/2024.

Art. 1º. Candidatos(as) Eleitos(as) e homologados, seus respectivos Conselhos, função e posição.

CONSELHO TUTELAR 2

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	1ª	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR 8

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	1ª	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR 10

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	5ª	TITULAR
2	MARIA CECILIA COSTA SANTOS	1ª	SUPLENTE
3	VILMA CLEI SANTOS	2ª	SUPLENTE
4	MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	3ª	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR 11

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	ANA KARINE DA SILVA ALMEIDA	1ª	SUPLENTE
2	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	2ª	SUPLENTE
3	MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	3ª	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR 14

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	4ª	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR 15

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	GERISINA DA SILVA PRAXEDES	1ª	TITULAR
2	VÂNIA DOS SANTOS SOARES	2ª	TITULAR
3	ROBERT SOUZA DOS SANTOS	3ª	TITULAR
4	RAFAELA DE CASTRO CORREIA	1ª	SUPLENTE
5	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	2ª	SUPLENTE
6	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	3ª	SUPLENTE
7	ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	4ª	SUPLENTE
8	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	5ª	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR 17

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	1ª	SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR 18

ORD.	NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	FUNÇÃO
1	LÚCIA MARIA SILVA MALVAR	1ª	TITULAR
2	JOSIANE S PEREIRA BRAITT SOUZA	1ª	SUPLENTE
3	ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	2ª	SUPLENTE

Art. 2º. Convocamos para capacitação remota que consiste na 4ª etapa do processo complementar com início de 23/09/2021, O candidato receberá o link de participação no primeiro módulo de 100h e grade a ser cumprida, conforme indicado por e-mail, devendo apresentar os certificados de conclusão em até 20 dias.

Art. 3º. A participação no 2º módulo com atores da rede terá início dis 13/10/2021 às 14h, O link será informado por e-mail junto com a programação.

Art. 4º. Os candidatos que apresentarem rendimento acima de 75 farão jus a diplomação.

Art. 5º. Este ato complementar entra em vigor na sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta da Comissão Eleitoral

RETIFICAÇÃO

Na resolução nº 018/2021, publicada no DOM de 25 de agosto de 2021, na página 12, onde se lê:

RESOLUÇÃO 018/2021

Leia-se:

RESOLUÇÃO 021/2021

Salvador, 16 de setembro de 2021.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta CMDCA Salvador